ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA.

DECRETO Nº 104/2019.
11 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a ***NOMEAÇÃO*** de candidatos Aprovados no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2.016, para admissão ao Serviço Público Municipal, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a realização de Concurso Público Municipal para provimento efetivo para o cargo de Procurador Geral do Município.

CONSIDERANDO as avaliações funcionais em que constatou a aptidão para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento do estágio probatório;

CONSIDERANDO o regulamento do Concurso Público;

CONSIDERANDO o contido na Constituição Federativa do Brasil.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Nomear o abaixo relacionado para exercer o respectivo cargo:

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - ***LUCAS GABRIEL SILVA FRANÇA.***

ARTIGO 2º - A efetivação do funcionário estará sujeito ao cumprimento das normas e disciplinas exigidas por Lei em vigor, bem como aquelas que vierem a ser instituídas no que tangem direitos e deveres.

ARTIGO 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

Juvenal Pereira Brito
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.

Horacine Carneiro Gomes
Sec. Geral e Coord. Administrativa
Portaria nº 002/2019

Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br